

Leis



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
ESTADO DA BAHIA
Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 270 - Centro CEP 45.585-000
CNPJ



Lei nº 767, de 02 de outubro de 2018.

Abre Crédito Especial no Orçamento Anual vigente - Exercício de 2018 (Lei Municipal nº. 754/2017) para os fins que indica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Federal nº. 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial na Lei Orçamento Anual vigente Exercício de 2018 (Lei Municipal nº 754, de 20 de Dezembro de 2017) no valor de até **R\$ 508.819,20** (Quinhentos e oito mil e oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), decorrente da inclusão do Projeto "CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS" conforme descrição abaixo:


ÓRGÃO:	02.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE:	02.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
ATIVIDADE:	12.811.0024.1030 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
ELEMENTO DE DESPESA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	508.819,20	15 - FNDE
TOTAL R\$		508.819,20	

Art. 2º - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior será coberto por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária nº. 754/2017, nos termos de que dispõe o artigo nº. 43, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual 2018/2021 do Município e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4 - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Boa Nova, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2018.


Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal